



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.449, de 09 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.440, de 03 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 671.740,61 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200611.029 - CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ARROIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DA UNIÃO - LEI Nº 4.854/2006

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(0176)..... R\$ 671.740,61

SOMA R\$ 671.740,61

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pela Caixa Econômica Federal, referentes ao contrato de financiamento nº 2621.0189927-06, autorizado pela Lei nº 4.854, de 16 de maio de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você